



ATENDIMENTO EXTRAORDINÁRIO DA COMARCA DE GUANHÃES

Em atenção ao art. 18 da Resolução Conjunta n. 002/2021, comunico que o e-mail utilizado como canal de atendimento remoto da Comarca de Guanhães/MG.

Celular institucional, inclusive por whatsapp – (31) 98474-2089.

E-mail criado exclusivamente para os atendimentos de urgência no período de suspensão presencial do expediente - defensoria.guanhaes@defensoria.mg.def.br